



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

A realizar-se em 30 de março de 2026, às 18 horas, na Subsede da Câmara no Distrito de Palmital de Minas, compreendendo:

- a) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei n.º 850, de 22 de abril de 2025, que “regulamenta a concessão e usufruto da Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP de que trata o artigo 87 e respectivos desdobramentos da Lei Complementar n.º 32, de 2 de dezembro de 2015, que ‘dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande (MG)’, bem como com extensão de seus efeitos às cessões funcionais”, para dispor sobre a solidariedade patronal na forma que especifica.
- b) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga a Lei n.º 842, de 11 de março de 2025, que “altera a Lei n.º 459, de 6 de abril de 2015, que ‘dispõe sobre o regime de contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, estabelece normas para regulamentar o Processo Seletivo Simplificado – PSS – e dá outras providências’”, com restauração da redação anterior.

Cabeceira Grande (MG), 24 de março de 2026.

Vereadora **CLÁUDIA ABREU**
Presidente